



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

O Município de Nova Ponte/MG, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, referente ao **Concurso Público nº 01/2026**, nos termos do **Item 4 e seus respectivos subitens** do Edital de Abertura do certame.

01 – DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

- 1.1- Fica divulgada a relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, conforme as regras estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026.

ADAILSON CESAR	DEFERIDO(A)
AILTON AKIRA ALVES CORDEIRO	DEFERIDO(A)
ALESSANDRA DE OLIVEIRA NUNES	DEFERIDO(A)
ALTRATINO FELIX LOBO	DEFERIDO(A)
CHESTER MAGALHÃES CORDEIRO	DEFERIDO(A)
CINTIA MORAIS DE FREITAS	DEFERIDO(A)
DENNYS ALVES PEREIRA	DEFERIDO(A)
DIONETE DE FÁTIMA VILELA	DEFERIDO(A)
EDUARDO SOARES PEREIRA	DEFERIDO(A)
FERNANDA ALMEIDA RUBENS	DEFERIDO(A)
FLÁVIO ROBERTO GEREMIAS	DEFERIDO(A)
FRANCISCO ASSIS GRACIANO MARTINS	DEFERIDO(A)
GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS CAMIKADO	DEFERIDO(A)
GILVAN SANTOS SILVA	DEFERIDO(A)
GLEIDSON MARCELINO LIMA	DEFERIDO(A)
JESSE GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	DEFERIDO(A)
JÉSSICA CRISTIANE SILVA	DEFERIDO(A)
KAYO HENRIQUE BATISTA SOUSA	DEFERIDO(A)
LUCAS DANIEL MARTINS RIBEIRO	DEFERIDO(A)
LUIZ PAULO MADUREIRA GOMES	DEFERIDO(A)
MARCELO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO(A)
MARCOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	DEFERIDO(A)
PEDRA BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO(A)
RAYANNE RIBEIRO LINO	DEFERIDO(A)
ROGÉRIO RIBEIRO DE SANT' ANA	DEFERIDO(A)
THOMAS ANTONIO SILVA FIOREZE	DEFERIDO(A)

Registra-se que **não houve pedidos de isenção indeferidos**.

02 - Do prazo recursal

- 2.1- Ainda que não tenha havido indeferimento de pedidos de isenção, fica mantido o prazo recursal previsto no Edital de Abertura do certame, em observância aos princípios da publicidade, transparência e ampla defesa. Os recursos, se houver, deverão ser protocolados no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente por meio de link próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico oficial do certame.
- 2.2- O período para interposição de recurso será **do dia 01/06/2026 ao dia 03/06/2026**, exclusivamente pela internet, por meio do site da **Apta Assessoria**.

- 2.3- Para a interposição de recurso, o candidato deverá acessar, obrigatoriamente, o endereço eletrônico www.aptaconcursos.com.br, informar o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso, que estará disponível somente durante o período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário, conforme as orientações disponíveis no site, e enviá-lo para análise. Após o envio correto do formulário, o candidato receberá número de protocolo para acompanhamento da resposta ao recurso interposto, a qual poderá ser consultada na área do candidato.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Nova Ponte, 29 de maio de 2026

José Divino da Silva
Prefeito Municipal